



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**DECRETO 033/2020**  
**De 20 de maio de 2020**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Adustina estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais especificadamente o que preceitua a Lei Municipal nº 230 de 05 de outubro de 2017.

**DECRETA**

Art. 1º Ficam nomeados através deste decreto os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para gestão de 02 (dois) anos, do município de Adustina – Bahia.

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social, terá a seguinte composição:

I Representantes Governamentais

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Erika Reis dos Santos

Suplente: Maria Viviane Filha

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eugenio Santana Carvalho

Suplente: Josefa Edna Santos Fraga

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sueli Reis dos Santos

Suplente: Cleidiane de Jesus Santana Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Eloizio de Jesus Fonseca

Suplente: Alex Silvio Andrade Santana

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Igor Lins do Nascimento

Suplente: Érica Ramone Araújo da Trindade



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

II Representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários, das entidades e organizações de assistência social, dos trabalhadores do setor.

a) Membros Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

Titular: Alana Nagai Lins de Carvalho  
Suplente: Bruna Andrade Santana

b) Membros Representantes dos Usuários:

Titular: Margarete de Oliveira Santos  
Suplente: Maria de Fatima Santos

c) Membros Representantes da Associação Atlética Santista Social de Adustina:

Titular: Jorge da Silva de Andrade  
Suplente: Darcy de Santana Alves

d) Membros Representantes da Associação dos Assentados:

Titular: José Milton de Andrade  
Suplente: Mikael Leal Andrade

e) Membros Representantes da Associação para Promoção Educacional, Cultural e do Esporte e Lazer – ASFA:

Titular: José Valter Alves Rocha  
Suplente: José Amilton Souza Silva

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando – se as disposições contrárias.

Publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Adustina, em 20 de maio de 2020.

**Paulo Sérgio dos Santos Oliveira**  
**Prefeito**